

BOOP



GAMES

23

LIVRO DE REGRAS

- PATINAÇÃO DE VELOCIDADE -

REGULAMENTO BOP GAMES – PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2023

1. COMPETIÇÃO E CATEGORIAS

1.1 O **BOP GAMES 2023** será disputado nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, no Estádio MINEIRÃO, com endereço na Av. Antônio Abrahão Caram, nº 1001, bairro São José, Belo Horizonte/MG, (Esplanada Sul – acesso pela Av. Carlos Luz com Av. Coronel Oscar Paschoal).

1.1.1 O torneio será realizado dentre os horários das 8h às 21h, com fechamento e escoamento dos acessos ao evento às 22h.

1.1.2 Recomenda-se chegar com 1 hora de antecedência ao horário da competição, a fim de se evitar filas e aglomerações nos acessos iniciais.

1.1.3 A programação completa das competições será divulgada até o dia 19 de agosto de 2023.

1.1.4 Os horários das baterias de competição poderão sofrer pequenas alterações, a fim de adequar ao cronograma possíveis atrasos, imprevistos ou intempéries.

1.1.5 Os portões serão abertos as 7h para acesso exclusivo a atletas.

1.2 A Organização do evento homenageará e se inspirará nas Tropas de Operações Especiais do Brasil, com provas e exercícios com o conceito dessas forças.

1.2.1 A Coordenação Esportiva ficará a cargo da Arbitragem, que integrará a Comissão Organizadora.

1.3 O campeonato será desenvolvido nas categorias e etapas:

- CATEGORIA MINI-MIRIM = ATLETAS ATÉ 8 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA PRÉ-MIRIM = ATLETAS DE 9 A 10 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA MIRIM = ATLETAS DE 11 A 12 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA PRÉ-JUNIOR = ATLETAS DE 13 A 14 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA JUNIOR = ATLETAS DE 15 A 18 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA SENIOR = ATLETAS A PARTIR DE 19 ANOS DE IDADE.

- CATEGORIA MASTER 30 = ATLETAS DE 30 A 39 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA MASTER 40 = ATLETAS DE 40 A 49 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA MASTER 50 = ATLETAS DE 50 A 59 ANOS DE IDADE.
- CATEGORIA MASTER 60 + = ATLETAS DE 60 A MAIS.
- FITNESS – ESTREANTES
- DEFICIENTES INTELECTUAIS

ETAPA DE PISTA (Oval - Aproximadamente 100m)

CATEGORIA PROVAS:

MASCULINO - FEMININO

- MINI-MIRIM (Habilidade 1) (100 m) (200m) (500m)
 - PRÉ-MIRIM MIRIM (Habilidade 2) (200m) (500m) (1500m)
 - MIRIM (Habilidade 2) (100m) (200m) (1000m)
 - PRÉ-JUNIOR (100m) (500m) (1000m) (3000m)
 - JUNIOR (100m) (500m) (1000m - eliminação) (5.000m pontos e eliminação)
 - SENIOR (100m) (500m) (1000m - eliminação) (5.000m pontos e eliminação)
 - MASTER 30 (100m) (500m) (1500m) (3000m eliminação)
 - MASTER 40 (100m) (500m) (1500m) (3000m eliminação)
 - MASTER 50 (100m) (500m) (1500m) (3000m eliminação)
 - MASTER 60 ACIMA (100m) (500m) (1500m) (3000m eliminação)
 - ESTREANTES - FITNESS (100m) (500m) (1000m) (1500m)
- (Na categoria fitness estreantes, precisa ser patins fitness)
- DEFICIENTE INTELECTUAIS (100m) (200m) (500m)
 - DEFICIENTE VISUAIS (100m) (200m) (500m)

1.4 O enquadramento do atleta na respectiva categoria será determinado de acordo com sua idade em 31 de dezembro de 2023.

1.5 As provas são separadas por gênero e categoria. Contudo, dependendo da quantidade de atletas participantes poderá haver a junção de categorias, computando-se, porém, a pontuação de forma independente, dentro das respectivas categorias.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Sympla.
- 2.1.1 As vagas serão limitadas e preenchidas por ordem de inscrição.
- 2.2 O número de vagas para cada categoria será disponibilizado a critério dos organizadores.
- 2.3 Qualquer pessoa poderá participar como atleta do campeonato, desde que seja maior de 03 (três) anos e esteja fisicamente apto.
- 2.3.1 Para competir, os atletas de 03 (três) a 17 (dezessete) anos, devem estar autorizados e acompanhados do seu responsável, conforme **ANEXO A** deste regulamento.
- 2.4 Não haverá devolução de valores pagos após a realização da inscrição caso o atleta desista de alguma prova ou mesmo do torneio inteiro.
- 2.5 É obrigação exclusiva de cada atleta fornecer informações verídicas sobre os seus dados cadastrais. Caso contrário, poderá sofrer punições contidas em lei.
- 2.6 Todos os atletas deverão se inscrever com o e-mail válido devidamente cadastrado, não sendo válido *e-mails* duplicados ou de terceiros.
- 2.7 O atleta se responsabiliza por qualquer informação prestada ao BOP GAMES, isentando a Organização de eventuais inverdades descritas nos mecanismos de inscrição.

3. BRIEFING E ENTREGA DE KITS

- 3.1 O *Briefing* com os atletas (Congresso Técnico) acontecerá *online* nas Redes Sociais do BOP GAMES, em datas e horários a serem previamente informados.
- 3.1.1 Orienta-se que todos os atletas assistam o *Briefing* para receber as orientações do torneio.
- 3.2 A entrega dos *Kits* ocorrerá na semana que antecede a realização do torneio, em data e local a ser definido e divulgado nas Redes Sociais do Torneio.
- 3.2.1 Não haverá entrega de *Kits* no dia do evento, devendo este ser recebido presencialmente no período disponibilizado para a entrega.
- 3.3 O KIT Atleta, para efeitos de inscrição, consiste em uma **CORTESIA** fornecida por patrocinadores, não estando vinculado as Taxas de Inscrição.
- 3.3.1 O *kit* de competição será composto por uma camiseta oficial do evento, pulseira

de identificação (uso obrigatório durante o evento) e eventuais brindes.

3.3.2 O uso da pulseira é individual e intransferível, sendo de uso obrigatório em todas as áreas do evento.

3.3.3 O empréstimo ou cessão de pulseira de acesso a terceiros poderá ensejar na desclassificação do atleta da competição, além das sanções cíveis e penais previstas em lei.

3.4 **O KIT SOMENTE PODERÁ SER RETIRADO** mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade **impresso e assinado**, conforme **ANEXO B** deste Livro de Regras;

- Protocolo/comprovante de inscrição (fotocópia);

- Documento de Identidade com foto original (CPF, RG, CNH ou qualquer outro nos termos da Lei 12.037/09) (fotocópia);

- Termo de autorização para participação de menor de 18 anos, impresso, (**ANEXO A**), se aplicável;

- Termo de retirada por terceiros (**ANEXO C**), impresso, caso alguém que não seja o próprio atleta retire os kits.

3.5 No caso de **retirada por terceiros**, o responsável deverá apresentar todos os documentos mencionados no item 3.4, apresentando, também, seu documento de identidade, sendo necessário, neste caso, a entrega do **ANEXO C (Termo de retirada por terceiros)**, de maneira impressa, que ficará sob a posse da Comissão Organizadora.

3.5.1 Entende-se por terceiros qualquer pessoa que não seja o próprio atleta.

3.6 A PULSEIRA entregue durante a retirada do KIT, certificará o recebimento e conferência dos documentos necessários, constantes neste Manual de Regras.

3.6.1 Em caso de perda ou extravio da pulseira, será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais ao atleta inscrito para cessão de nova pulseira.

3.7 **A retirada do kit é por ordem de chegada. Desse modo, os primeiros terão preferências para retirada das camisetas com o tamanho desejado.**

3.7.1 Considerando a logística de produção dos uniformes e intempestividade das inscrições, poderá ser repassado camisetas com tamanhos superiores ou inferiores ao desejado pelo atleta.

3.8 No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os dados pessoais da equipe, categoria, dentre outros.

3.8.1 Com a retirada do kit, o atleta manifesta sua concordância com a veracidade dos dados constantes na inscrição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.9 Inscrições realizadas ou atletas substituídos em um prazo menor que 45 dias antes do evento não terão garantia de *kits* com os tamanhos de camisas precisos, recebendo, para tanto, uniformes conforme a disponibilidade da organização.

4. COMPETIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 Os atletas deverão comparecer no local do torneio no horário informado, de acordo com o cronograma disponibilizado no site e nas Redes Sociais.

4.2 Poderão participar todos os atletas federados ou não federados.

4.3 O último prazo para substituição de atletas é até dia 06/09/2023, às 22h.

4.3.1 Não é permitida a troca de atletas ao longo da competição.

4.4 Os cronogramas serão divulgados por meio do site da federação e Instagram.

4.5 É obrigação de cada atleta ter o conhecimento de cada prova e cumprir com cada regra e sequência de movimentos em sua totalidade conforme informado no congresso técnico.

4.6 Os atletas deverão usar a camisa oficial do evento, obrigatoriamente, na primeira prova.

4.7 É de responsabilidade do atleta a utilização de eventuais equipamentos e acessórios para a participação nos jogos, os quais requerem ajustes pessoais.

4.7.1 O uso do capacete e luvas é obrigatório a todos os atletas durante a competição e acesso à pista.

4.7.2 O uso de equipamento de proteção joelheira/cotoveleira é obrigatório para todos os atletas até a categoria MIRIM.

4.8 Para o CAMPEONATO MINEIRO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2023 serão utilizadas as regras vigentes no Regulamento Geral da Patinação de Velocidade da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação (CBHP) e do Comitê Internacional Patinação de Velocidade (STC) órgão regulador da Federação Internacional World Skate.

4.9 O atleta vencedor da prova realizada, fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na prova. O segundo colocado fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na prova menos um ponto, e assim, sucessivamente, se classificarão todos os atletas da Categoria.

- 4.10 Atletas desclassificados receberão apenas um ponto.
- 4.11 Atletas desqualificados, não marcarão pontos.
- 4.12 A classificação final de cada atleta em sua categoria será dada pela soma dos pontos obtidos em cada prova que tenha participado durante a edição do Campeonato.
- 4.13 Para critério de desempate entre dois ou mais atletas serão classificados de acordo com a prova de velocidade de menor distância.
- 4.14 Será desclassificado o atleta que usar de meios fraudulentos para competir; adotar conduta antidesportiva para participar do evento e outras que a Comissão Organizadora entender como irregular.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1 A premiação será pela classificação final do atleta no Campeonato, em sua respectiva categoria, sendo entregue aos três primeiros colocados uma medalha que obedeça a classificação final de cada prova.
- 5.1.1 Os atletas premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação de cada categoria for iniciada.
- 5.1.2 O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização.
- 5.2 Todos os participantes que não receberem ao menos uma medalha em sua categoria receberão, ao final do evento, uma medalha de participação.
- 5.3 A organização se reserva ao direito de incluir ou modificar o formato e valor da premiação, *ranking* ou participação especial, nos casos de necessidade administrativa.

6. REGRAS GERAIS

- 6.1 Ao participar do torneio cada atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento dos jogos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

6.2 O atleta é responsável pelo seu estado de saúde, devendo estar em dia com a sua avaliação médica.

6.3 A Comissão Organizadora **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por nenhum acidente, enfermidade ou lesão adquirida proveniente da execução dos exercícios e competição, seja por culpa ou dolo, ficando o atleta ciente que qualquer ocorrência relacionada à sua saúde durante o evento é de sua total responsabilidade, assumindo a inteira responsabilidade pelo que possa vir acontecer à sua saúde durante a participação nos jogos.

6.4 O Atleta deverá apresentar no momento da retirada dos kits (*check in*), o **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, previsto no **ANEXO B** deste regulamento.

6.5 O competidor é responsável pela decisão de participar do jogo, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.5.1 Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

6.6 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e segurança disponíveis no evento, que serão garantidos pela organização do evento.

6.7 Para atendimento emergencial aos atletas será disponibilizado um serviço de ambulância móvel para remoção.

6.7.1 O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de continuidade, será efetuado na rede pública, ou particular, caso o atleta possua convênio com alguma instituição.

6.8 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção, transferência até seu atendimento médico.

6.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no torneio.

6.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

6.11 A segurança dos jogos receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

6.12 A Organização do torneio poderá suspender o evento nas arenas em caso de chuva ou por qualquer motivo que ponha em risco a segurança dos participantes ou do público presente. Nesses casos, os árbitros e a Comissão Organizadora deliberarão sobre adiamento e atraso, suspensão, modificação ou cancelamento da prova, conforme duração ou intensidade da intempérie, não fazendo jus, o participante, a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

6.13 Todos os participantes do evento, atletas, *staffs*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o torneio, seus patrocinadores, apoiadores e organização dos jogos.

6.14 Ao participar deste evento, o atleta aceitará e concordará, incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação, seja para uso em informativos promocionais ou publicitários relativos aos jogos, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos aos jogos têm o direito reservado aos organizadores.

6.14.1 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

6.15 Os atletas e espectadores ficam cientificados que parte das filmagens e fotografias do evento serão feitas por Veículos Aéreos não Tripulados (VANT), também chamados de Drones.

6.16 O árbitro é a autoridade máxima na arena de jogos. Não será tolerado nenhum tipo de reclamação acintosa, desrespeito ou agressão aos mesmos, por parte dos atletas ou de sua torcida, sob pena de punição da equipe, a ser decidida pela Comissão Organizadora, sem direito a reembolso.

6.16.1 Caso o atleta tenha qualquer problema durante um jogo, deverá reportar ao coordenador de arbitragem após o jogo.

6.18 Não será permitido aos atletas exposição de mídia de seus patrocinadores por meio de cartazes, faixas ou banners nas áreas privativas e na área de competição.

6.18.1 A utilização da marca de seus patrocinadores só poderá estar presente em seu

uniforme de competição.

6.19 Não será permitido aos atletas montagem de tendas, barracas, macas ou qualquer tipo de estrutura sem a prévia autorização da organização em áreas internas do evento.

6.20 É de total responsabilidade do atleta verificar o horário de seus jogos e sua localização no evento, assim como todos os detalhes de cada jogo.

6.21 O atleta que não comparecer aos jogos no horário pré-determinado será automaticamente desclassificado desta partida.

6.22 A Organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no Guarda-Volumes tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.

6.22.1 A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

6.23 Os acessos às áreas no interior do evento serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto ou acessar áreas restritas à organização.

6.24 Poderão ser realizados exames *antidoping* para os atletas participantes do evento a critério da Organização, ficando terminantemente proibido de participar do evento o atleta que se recusar injustificadamente de se submeter a eles, não havendo reembolso, em nenhum caso.

6.25 Os convidados e torcedores deverão observar a previsão de itens restritos e proibidos constantes no ANEXO E do regulamento.

7. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES ESPORTIVAS

7.1 Só serão aceitas reclamações referentes a ordem de chegada da respectiva prova. Deve ser feita no máximo 15 minutos após anunciado o resultado oficial da prova.

7.2 As reclamações deverão ser apresentadas ao árbitro da competição, por escrito, e assinadas pelo atleta ou representante credenciado.

7.3 Cada reclamação terá o valor de R\$200,00 (duzentos reais). Em caso de validação da reivindicação, o valor será restituído ao demandante, caso contrário, a importância integrará os fundos da FMP.

8. DA INSCRIÇÃO E DA POLÍTICA DE TAXAS E DESCONTOS

8.1 As inscrições serão realizadas por meio da plataforma Sympla a partir do dia 09 de maio de 2023, às 12h.

8.2 Os valores e taxas de inscrições serão individuais por atleta, sendo estipulados baseados nos custos de produção, organização e estruturação do campeonato.

8.3 Os valores das taxas de inscrições serão redimensionados e divididos em lotes, que serão dimensionados por períodos e datas de acordo com a organização.

8.4 O atleta que se inscrever e desistir de participar do torneio não farão jus a restituição dos valores pagos.

8.5 Os atletas comprovarão a data de nascimento apresentando a carteira de identidade à arbitragem.

8.6 Ao realizar a inscrição no campeonato, os atletas poderão solicitar sua Filiação à Federação mediante o pagamento da anuidade (R\$ 100,00), referente ao ano de 2022, preenchendo e enviando ficha disponível no sitio eletrônico da FMP. A filiação não é obrigatória, mas somente atletas federados na FMP participam do ranking Mineiro de Patinação de Velocidade.

8.7 O atleta que se inscrever e, eventualmente, necessitar de ser substituído, deverá fazer a alteração na própria plataforma de inscrição ou enviar a solicitação de alteração através do e-mail <contato@bopgames.com.br>, até o dia 06/09/2023, 22h, com todos os dados do atleta substituído e substituto, para fins de ajustes e organização do cronograma do torneio.

8.7.1 Não serão aceitas substituições após essa data.

8.8 Não serão realizadas, sob quaisquer motivos, inscrições após a data-limite do terceiro lote.

8.9 Em observância ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

8.9.1 Para o idoso fazer jus ao benefício, será necessário entrar em contato pelo e-mail < contato@bopgames.com.br >, informar os dados pessoais e enviar uma cópia digitalizada do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail da organização do evento < contato@bopgames.com.br >.

9.2 Os atletas participantes policiais e/ou bombeiros militares estarão competindo na condição de civis, não sendo considerado Ato de Serviço.

9.3 A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

9.4 Todos os participantes, convidados e espectadores do evento deverão se portar de maneira compatível ao local do evento, observando as regras dos bons costumes, pautando-se pela civilidade, assentada em manifestações de cortesia, respeito e espírito esportivo.

9.5 Os atletas deverão manter, durante todo o tempo, uma conduta desportiva adequada; serem responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; serem responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste regulamento; tratarem a todos com respeito e cortesia; não fazerem uso da linguagem vulgar ou de baixo calão e, em eventual abandono, informar à organização.

9.6 Ao se inscrever neste evento, o atleta assume, automaticamente, o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

9.7 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO A**Termo de autorização para participação de menor de 18 anos**

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, CPF nº _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do torneio de PATINAÇÃO DE VELOCIDADE, no **BOP GAMES**, estando ciente das previsões e responsabilidades do Regulamento da competição, a se realizar no Estádio Mineirão, em Belo Horizonte/MG, nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, em companhia de _____, com _____ anos de idade, inscrito no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado _____ na _____ (endereço do responsável).

Local: _____, data ____/____/____ (data da assinatura)

Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável: _____

Observação: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO, DO MENOR E DO RESPONSÁVEL LEGAL, JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO (Será aceito cópia autenticada do documento do Responsável Legal). Sem estes documentos, o menor não poderá participar do torneio.

ANEXO B**Termo de Compromisso e Responsabilidade**

EU, _____ (Nome do Atleta),
CPF _____;

inscrito na **PATINAÇÃO DE VELOCIDADE DO BOP GAMES** na **CATEGORIA** _____, nos comprometemos com o estabelecido no **Regulamento do BOP GAMES**, sobretudo o previsto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, que trata:

6.1 Ao participar do **torneio** cada atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

6.2 O atleta é responsável pelo seu estado de saúde, devendo estar em dia com a sua avaliação médica.

6.3 A Comissão Organizadora **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por nenhum acidente, enfermidade ou lesão adquirida proveniente da execução dos exercícios e competição, seja por culpa ou dolo, ficando o atleta ciente que qualquer ocorrência relacionada à sua saúde durante o evento é de sua total responsabilidade, assumindo a inteira responsabilidade pelo que possa vir acontecer à sua saúde durante a realização dos jogos.

Além disso, declaro ser responsável e concordar com todas as situações abaixo:

- *Nenhum médico me informou que possuía um problema do coração e recomendou que só fizesse atividade física sob supervisão médica;*
- *Não sinto dor no peito causada pela prática de atividade física;*
- *Não senti dor no peito no último mês;*
- *Não perco a consciência ou caio, como resultado de tonteira;*
- *Não tenho nenhum problema ósseo ou muscular que poderia ser agravado com a prática de atividade física;*
- *Nenhum médico me recomendou o uso de medicamento de pressão arterial ou condição física.*
- *Não tenho consciência, por meio da minha própria experiência ou aconselhamento médico, de outra razão física que impeça a minha atividade física sem supervisão médica.*
- *Encontro-me apto a praticar esta atividade e asseguro estar em excelentes condições físicas e psicológicas, sendo perfeitamente responsável pelos meus atos.*

_____ ATLETA

Local: _____, data ____/____/____ (data da assinatura)

ANEXO C**Termo de autorização para retirada de Kit por terceiros**

Eu, _____ (nome completo do **ATLETA**), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____;

inscrito na **PATINAÇÃO DE VELOCIDADE DO BOP GAMES**, na **CATEGORIA** _____, autorizo _____ (nome completo do terceiro), portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, a retirar meu *Kit* atleta.

Local: _____, data ____/____/____ (data da assinatura)

Assinatura do ATLETA

Telefone de contato do atleta: _____

ANEXO D**Cronograma preliminar de Competição**

	FASE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1	INSCRIÇÕES	09/05/23	01/09/23
2	ENTREGA DE KITS	07/09/23	08/09/23
3	EVENTO PRESENCIAL	09/09/23	10/09/23

** Encerramento conforme esgotar as vagas.*

*** As datas podem sofrer alterações.*

ANEXO E

Itens Restritos e Proibidos

Itens Proibidos durante o evento BOP GAMES

1. Materiais, substâncias ou dispositivos explosivos.
2. Substâncias tóxicas ou venenosas (qualquer tipo de forma e recipiente).
3. Dispositivos incendiários e substâncias inflamáveis.
Exceções:
 - Isqueiros para uso pessoal, somente em áreas destinadas a fumantes;
 - Tanques de oxigênio requeridos por necessidade médica.
4. Armas de fogo ou qualquer item que possa ser utilizado para causar dano físico a outras pessoas (facas, canivetes, correntes, capacetes, madeira, etc.).
5. Itens que podem prejudicar a continuidade do evento ou a operação da instalação:
 - Qualquer item que possa ser utilizado para realização de protestos na instalação (ex. Cartazes, placas, faixas);
 - Ponteiros de laser, luzes estroboscópicas ou outros dispositivos emissores de luz;
 - Itens que criam ruído excessivo, podendo interferir na condução das competições (ex. Megafones, instrumentos musicais, apitos etc.), salvo se autorizado pela Organização do Evento;
 - Dispositivos que emitem sinais de rádio ou internet (ex. rádios comunicadores, dispositivos sem fio ou roteadores);
 - Qualquer item de tamanho excessivo que possa causar distúrbio à condução do evento;
 - Veículos Aéreos Não Tripulados (DRONES).
6. Outros:
 - Bebidas alcoólicas e não-alcoólicas de qualquer natureza;
 - Itens de cunho político, religioso ou outros temas que possam ser utilizados para causar ofensa ou incitar discórdia;
 - Itens de tema comercial que possam ser utilizados para marketing de emboscada;
 - Equipamentos profissionais de TV, filmagem ou fotografia;
 - Recipientes ou objetos de vidro;
 - Equipamentos profissionais de fisioterapia, como macas, equipamentos eletrônicos, colchonetes, ventosas, etc.
 - Barracas, macas, cadeiras, tendas, caixas térmicas, gelo, etc.
 - Qualquer item ou material de comercialização interna não autorizada.

Itens Permitidos, porém, com restrições:

1. Alimentos e bebidas apenas para consumo pessoal (dieta), lanches rápidos, necessidades médicas ou alimentos especiais para crianças.
2. Medicamentos para uso pessoal, com prescrição médica (quando necessário).
3. Guarda-chuvas sem indicação de marca e que não tenha borda pontiaguda.

COMISSÃO ORGANIZADORA